

À
MJSP / POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Av. Almirante Barroso, nº 4.466, Bairro Souza, Belém - PA

At.: Comissão de Licitações

E-mail: cpl.srpa@dpf.gov.br

Ref.: Concorrência nº 01/2017 – CEL/SR/PF/PA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada para construção da sede da Superintendência de Polícia Federal no Estado do Pará.

Prezados Senhores,

Vimos através desta solicitar esclarecimento referente ao certame indicado acima, conforme Item 8.1.4 do Edital em Epígrafe.

Planilha de Custos e Formação de Preços Analítica

- 1) No dia 26 de outubro de 2017, a Comissão de Licitação enviou uma Nota de Esclarecimento informando que a Planilha necessária para a entrega da Proposta Comercial da Licitada é o arquivo do **Anexo A do Projeto Básico**, nomeado "Planilha Sintética", no entanto, informa também no mesmo documento que para o licitante vencedor do certame, no prazo de 2 (dois) dias úteis, deverá ser entregue a "Planilha Analítica".

Estamos entendendo que a "Planilha Analítica" é o mesmo Anexo A do Projeto Básico, pois tal documento já separa os custos materiais, mão de obra e equipamentos, e que nesses dois dias deverão ser usados somente corrigidos algum erro matemático que venha a ter, conforme indicado no item 9.1.4.4 do edital.

9.1.4.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto

Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Na negativa, favor informar como deveremos proceder.

Composições Unitárias de Preços – Anexo E

- 2) Em análise ao documento “Anexo E do Projeto Básico – Planilha de Composição do Custo Unitário não desonerado”, foram constatadas algumas diferenças entre a Descrição da Composição com a Descrição dos Insumos.

Exemplo:

CPU nº 901.481

Descrição do Serviço

Piso Elevado em Polipropileno Reciclado, Cor Preta, Marca Remaster, com Revestimento de Piso Vinifico Espessura 4,7 mm, **Linha Square Set**, Marca Tarkett, **Cor 24024002**, ou Similar Equivalente.

Descrição do Insumo dentro da CPU

Piso Vinilico Semiflexivel Padrão Liso, Espessura 4,70mm, Fixado com Cola sobre Placas de Piso Elevado 50x50cm, Composição de **Cores: cod. 9344606 Betula e cod. 9344655 Aveia**, Tarkett ou Similar Equiva.

Neste exemplo está evidente que a descrição da linha do piso bem como a cor indicada **são diferentes**, lembrando que o mesmo fato ocorre em outras CPUs. Estamos entendendo que a característica que prevalece é a constante da descrição do serviço.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Na negativa, favor informar como deveremos proceder.

- 3) Em análise ao documento “Anexo E do Projeto Básico – Planilha de Composição do Custo Unitário não desonerado”, no campo “Discriminação do Custo de Mão de Obra” de cada composição, o subcampo (B) – Valores **Encargos Sociais estão sem valores**, que deveriam ser o acréscimo no custo horário da mão obra dos encargos sociais de horistas e mensalistas, 123,64% e 75,71% respectivamente. Estamos entendendo que esses valores são reais e exigidos por Lei e que não foram considerados no orçamento e que os mesmos deverão ser corrigidos.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Na negativa, favor informar como deveremos proceder.

Atenciosamente,


.....
PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA

Eng. Stephano Alencar e Silva
Coordenador de Orçamento